



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.543, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

-Suspende o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 07 de Dezembro de 2015.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 07 de Dezembro de 2015 (segunda – feira), que antecede ao Feriado Municipal do dia 08 de Dezembro de 2015, em comemoração ao Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da Cidade.

Art. 2º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro, ESF do Jardim Santa Rita e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 03 de Dezembro de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 03/12/2015.
Neiva de Barros Oliveira